



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores abaixo-assinados, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber de Vargas Ferreira**, para que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Que seja encaminhada a esta Câmara Municipal cópia integral do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o Município de Conceição do Castelo, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e os proprietários de pedreiras localizadas na Comunidade de Mata Fria e municípios vizinhos, especialmente Afonso Cláudio e Venda Nova do Imigrante, cujas atividades utilizam a estrada principal da Comunidade de Mata Fria para o transporte de granito e demais produtos.
2. Que o Poder Executivo adote, com urgência, as medidas necessárias para minimizar o excesso de poeira na estrada principal da Comunidade de Mata Fria, especialmente por meio da manutenção e retorno imediato da operação do caminhão-pipa ou da disponibilização de outro equipamento que possa realizar o serviço de umectação da via.

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar maior transparência e conhecimento à população e ao Poder Legislativo acerca dos compromissos assumidos pelas partes no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em razão da intensa utilização da estrada principal da Comunidade de Mata Fria por veículos pesados oriundos das atividades de extração e transporte de granito.

Além disso, moradores da comunidade têm relatado grande preocupação com o aumento significativo da poeira ao longo da referida via, situação agravada pela paralisação do caminhão-pipa municipal em decorrência de problemas mecânicos. A ausência da umectação periódica da estrada tem provocado transtornos diários às famílias residentes às margens da via, causando acúmulo de poeira nas residências, prejuízos à qualidade de vida e potenciais riscos à saúde



especialmente para crianças, idosos e pessoas com problemas
Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
o identificador 310032003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 11151/2026

Tipo: Pedido de Providência: 128/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 23/06/2026 11:34:44

Procedência: Sérgio Paulo Batista de Souza e Outros

Assunto: Sugere ao Poder Público Municipal que sejam adotadas as seguintes providências: Encaminhamento de cópia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com o Ministério Público e proprietários de pedreiras; adoção de medidas para minimizar o excesso de poeira na estrada principal da Comunidade de Mata Fria.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Importante destacar que o intenso fluxo de carretas e caminhões de grande porte, utilizados para o transporte de granito das pedreiras da região e de municípios vizinhos, contribui significativamente para o agravamento do problema, tornando indispensável a adoção de medidas emergenciais para minimizar os impactos causados à população local.

Diante da relevância da demanda e da necessidade de garantir melhores condições de trafegabilidade, saúde e bem-estar aos moradores da Comunidade de Mata Fria, solicitamos que o Poder Executivo adote as providências cabíveis com urgência.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 23 de junho de 2026.


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES


ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

